

Prezado(a) Cidadão(ã),

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ), órgão de controle interno da Prefeitura, preparou este folheto para que você conheça, de forma simples e objetiva, como foi arrecadado e investido o dinheiro do(a) contribuinte.

Esta é apenas uma versão resumida, mas qualquer cidadão(ã) poderá ter acesso a todos os detalhes relacionados às receitas, despesas, disponibilidades de caixa e contas a pagar da Prefeitura, de forma clara e transparente, através de nosso endereço eletrônico (www.rio.rj.gov.br/web/cgm).

Neste folheto, você encontrará, também, um glossário esclarecendo os termos técnicos utilizados nos gráficos de receita e despesa.



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CARIOCA



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

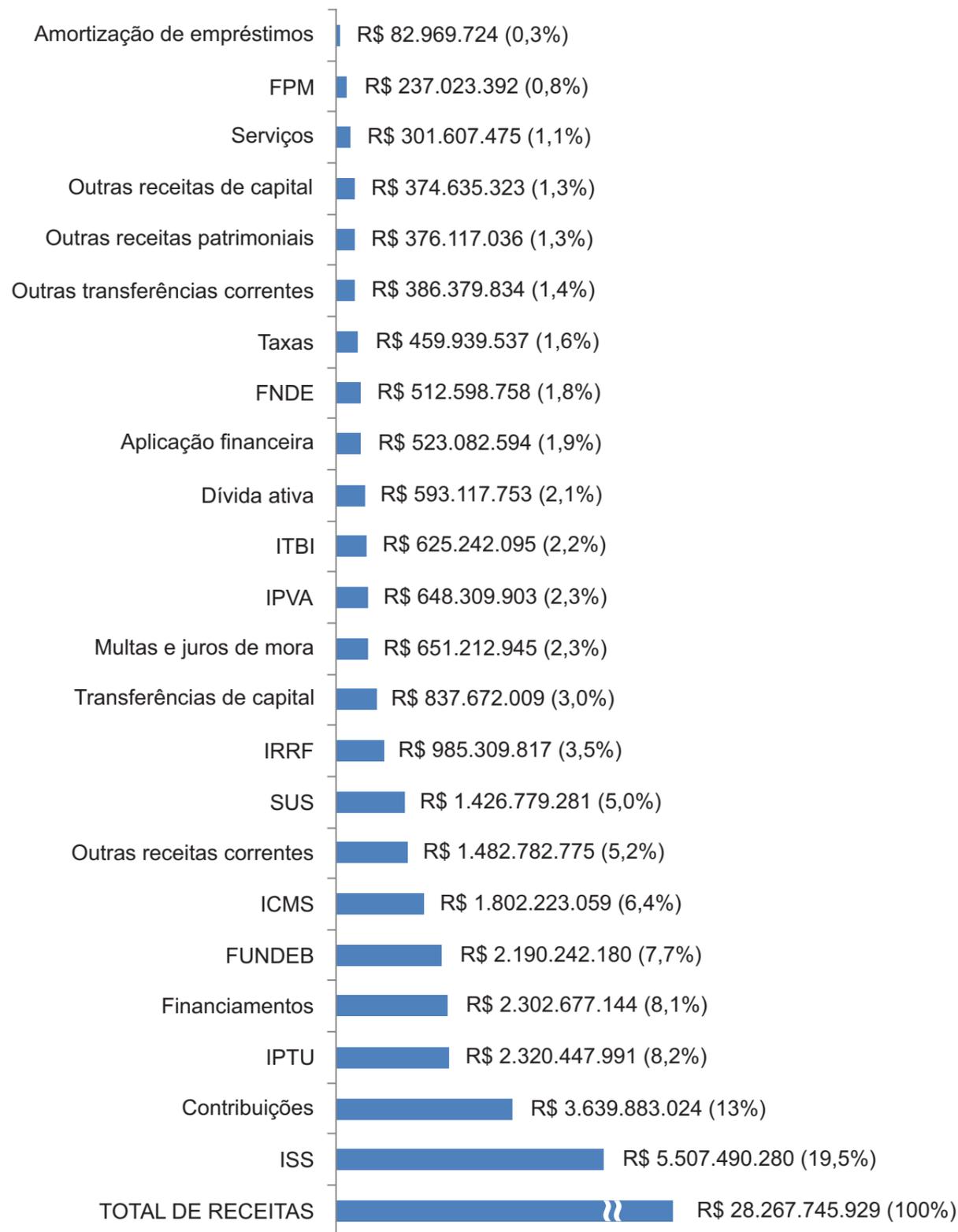
CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

R. Afonso Cavalcanti, 455 sala 1409 - Cidade Nova - CEP 20211-901
Rio de Janeiro - RJ - <http://www.rio.rj.gov.br/cgm> - Tel: (21) 2976-2904

2016

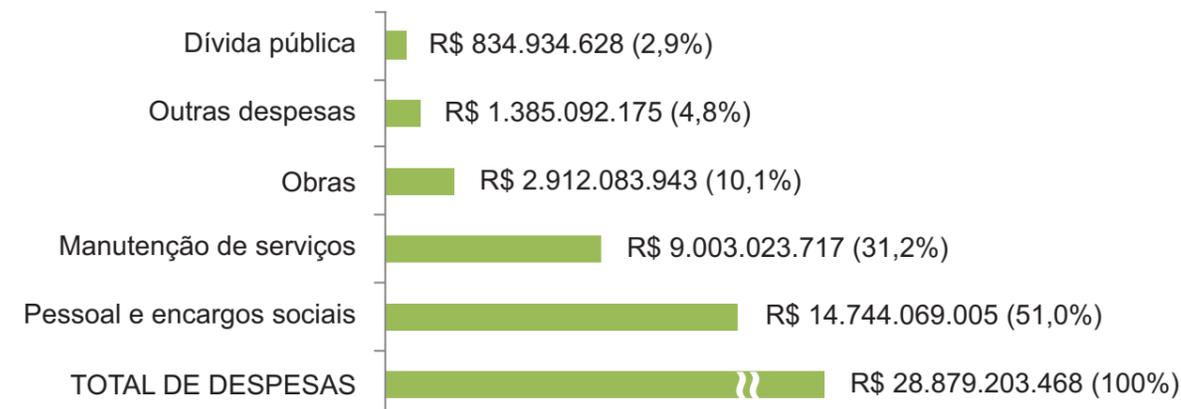
RECEITAS

Receitas são todos os recursos financeiros arrecadados pelo Município



DESPESAS

Despesas são todos os gastos públicos



Nota: O total de Despesas superou o total de Receitas, em função da utilização parcial da sobra de caixa oriunda de exercícios anteriores.

GLOSSÁRIO

RECEITAS

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS: ingressos financeiros que representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público.

FPM: o Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A parcela recebida pelo Município é correlacionada ao número de habitantes.

SERVIÇOS: valores cobrados por serviços prestados, tais como: coleta de esgoto, culturais e administrativos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: refere-se a recursos oriundos principalmente da venda de bens imóveis.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS: demais receitas oriundas do patrimônio público, tais como alugueis, concessões e permissões.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: demais recursos financeiros recebidos de outras pessoas jurídicas, tais como originárias de royalties do petróleo, convênios.

TAXAS: valores cobrados por serviços públicos como limpeza pública, licença para obras e licenças para estabelecimentos (alvará).

FNDE: repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da União.

APLICAÇÃO FINANCEIRA: é o ingresso proveniente de rendimentos de aplicação de disponibilidades.

DÍVIDA ATIVA: créditos tributários e não tributários não recebidos pelo Município no prazo legal, após a apuração da certeza e liquidez.

IRRF: imposto de renda retido na fonte dos funcionários públicos e empresas que prestam serviços ao município.

IPVA: imposto sobre a propriedade de veículos automotores pago anualmente por seus proprietários e repassado pelo Estado.

MULTAS E JUROS DE MORA: pagos pelos contribuintes por atrasos ou por infração de normas.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: recursos financeiros recebidos de outras entidades e destinados a atender investimentos públicos.

ITBI: imposto sobre transmissão de bens imóveis pago sempre que o imóvel é adquirido.

SUS: repasses da União e do Estado para o Sistema Único de Saúde.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: demais receitas arrecadadas, tais como indenizações, inclusive referente a compensação previdenciária, restituições, depósitos judiciais tributários.

ICMS: imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços que é repassado pelo Estado.

FUNDEB: parcela de impostos da União, Estado e Município destinada exclusivamente para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação especial.

FINANCIAMENTOS: recursos financeiros oriundos da contratação de empréstimos obtidos junto à entidades públicas ou privadas.

IPTU: imposto predial e territorial urbano pago anualmente pelos proprietários de imóveis.

CONTRIBUIÇÕES: recursos retidos dos funcionários do Município e contribuição patronal destinados a aposentadoria e pensão, além de recursos recebidos para o custeio da iluminação pública.

ISS: imposto sobre serviços de qualquer natureza, pago sempre que os serviços são prestados.

DESPESAS

DÍVIDA PÚBLICA: pagamento dos financiamentos e empréstimos.

OUTRAS DESPESAS: demais investimentos realizados pelo Município, tais como: aquisição de imóveis, de mobiliário, de equipamentos, serviços de engenharia.

OBRAS: gastos com projetos e execução de obras públicas.

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS: material de consumo, medicamentos, merenda escolar, iluminação pública, coleta de lixo, luz, água, telefonia, alugueis, vigilância, locação de veículos e outros serviços necessários para a administração e a manutenção dos serviços públicos.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: salários e benefícios para funcionários, aposentados e pensionistas do município acrescido das demais despesas trabalhistas.